



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 27 de março de 2026 às 16:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8159961: RESOLUÇÃO MESA DIRETORA Nº 2, DE 26 DE
MARÇO DE 2026**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Chapecó

MUNICÍPIO

Chapecó



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8159961>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**Câmara
Municipal
de Chapecó**

RESOLUÇÃO MESA DIRETORA Nº 2, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Plano de Integridade e Compliance para o exercício de 2026 no âmbito da Câmara Municipal de Chapecó-SC

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Integridade e Compliance do exercício de 2026, nos termos do anexo único desta resolução.

Parágrafo único. O Plano de Integridade poderá ser atualizado, quando necessário, por meio de Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 26 de março de 2026.

ADÃO VALCIR TEODORO
Presidente

JOÃO MARIA MARQUES ROSA
Vice-Presidente

CLAUDIR ALBERTO SANZOVO
1º Secretário

EDIANE APARECIDA FOLLE
2ª Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPECÓ**

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN, 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER - 89802-120
83.831.719/0001-00

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (33D6F7DE7690B016) no site:
<https://citta.click/33D6F7DE7690B016>

RESOLUÇÃO MESA DIRETORA		Autenticação  33D6F7DE7690B016	
Protocolo 001504 de 27/03/2026 15:54:31			
Documento	Processo		
000002 / 2026	-		

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: JOAO MARIA MARQUES ROSA
CPF: 194***.***91
Assinado em: 27/03/2026 15:48:07

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: ADAO VALCIR TEODORO
CPF: 692***.***34
Assinado em: 27/03/2026 13:13:10

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: CLAUDIR ALBERTO SANZOVO
CPF: 692***.***53
Assinado em: 27/03/2026 13:27:57

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: EDIANE APARECIDA FOLLE
CPF: 025***.***28
Assinado em: 27/03/2026 14:39:08

Hash do documento (SHA-256): 4674f16a8ae9d251145da99ad2cc555229357d62633258321eef28b16dcdca3d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ-SC

PLANO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

2026

Mesa Diretora

Adão Valcir Teodoro
Presidente

João Maria Marques Rosa
Vice-Presidente

Claudir Alberto Sanzovo
1º Secretário

Ediane Aparecida Folle
2ª Secretária

Comitê de Integridade e Compliance

Portaria nº 36/2026

Presidente:
Sirlene Scherer

Membros:
Caroline Hoffmann Dal Prá
Leonardo Roberto Grellmann
Letícia Carmen Burchardt

Apresentação

O Programa de Integridade e Compliance da Câmara Municipal de Chapecó foi instituído por meio da Resolução nº18, de 12 de dezembro de 2025 com o objetivo de promover a ética, a transparência e a integridade no Poder Legislativo Municipal, além das diretrizes para elaboração do Plano de Integridade e Compliance (PIC), consistindo em um conjunto de medidas, ações e controles internos voltados para a prevenção, detecção e combate a atos de corrupção, fraude e irregularidades.

Metodologia

O Plano de Integridade 2026 é composto pelos seguintes eixos temáticos:

- a) Integridade nas Contratações Públicas;
- b) Transparência Pública;
- c) Promoção da Ética e da Integridade Institucional;
- d) Combate à Corrupção.

Em cada eixo temático, são previstas ações específicas no Plano de Integridade.



Para cada eixo temático, foram previstos **objetivos, ações, metas, prazos e responsáveis**, que orientam a implementação e o acompanhamento das iniciativas propostas.

Os objetivos representam os resultados que se pretende alcançar com a execução do Plano de Integridade, indicando as mudanças ou melhorias desejadas no âmbito institucional.

As ações consistem no conjunto de atividades planejadas e estruturadas que serão desenvolvidas para viabilizar o cumprimento dos objetivos definidos no Plano de Integridade. Essas ações orientam a execução prática das medidas em cada eixo temático.

As metas correspondem à quantificação dos objetivos estabelecidos, especificando quanto será realizado, em que prazo e de que forma, possibilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados.

Os prazos indicam o período estimado para implementação das ações, enquanto os responsáveis identificam as unidades administrativas encarregadas da execução e do acompanhamento das atividades.

Eixo temático
INTEGRIDADE DAS CONTRATAÇÕES

Objetivo Estratégico	Ação	Meta	Prazo	Responsável
Reforçar os mecanismos de governança e aprimorar o planejamento das contratações públicas.	Estruturar e aperfeiçoar a elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) assegurando alinhamento estratégico e previsibilidade das demandas.	Publicar o Plano Anual de Contratações para o exercício seguinte antes do prazo de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).	Agosto/2026	Secretaria-Geral, Setor de Compras e demais responsáveis pelas compras de cada setor.
Fortalecer a integridade nos contratos administrativos.	Incluir e padronizar cláusula anticorrupção em todos os contratos administrativos.	100% dos contratos firmados contendo cláusula anticorrupção padronizada até o final do exercício.	Dezembro /2026	Secretaria-Geral/Procuradoria Jurídica/Setor de Compras e Licitações/Controle Interno.
Incentivar a qualificação contínua dos servidores envolvidos nos processos de contratação pública.	Promover a participação de agentes públicos em cursos e treinamentos voltados à legislação e boas práticas em contratações públicas.	Garantir a participação dos servidores da área em pelo menos um curso de capacitação anual.	Dezembro /2026	Mesa Diretora/Escola do Legislativo.
Fortalecer a integridade e a transparência nos processos de admissão de pessoal.	Estabelecer procedimentos padronizados para os processos de admissão de pessoal, assegurando o cumprimento da legislação vigente e a transparência das informações.	Garantir que 100% dos processos de admissão de pessoal sejam realizados conforme os procedimentos estabelecidos e devidamente registrados e publicados quando aplicável.	Dezembro /2026	Secretaria-Geral/Setor de Recursos Humanos/Controle Interno

Eixo temático
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Objetivo Estratégico	Ação	Meta	Prazo	Responsável
Ampliar o acesso da população às informações legislativas.	Atualizar periodicamente o Portal da Transparência com informações sobre projetos de lei, presença e votações.	Portal atualizado mensalmente com disponibilização integral das informações legislativas.	Junho/2026	Secretaria-Geral/Setor TI/Setor de Comissões.
Fortalecer a divulgação das atividades legislativas.	Publicar periodicamente nos canais institucionais (site e redes oficiais) informações sobre sessões, projetos em tramitação e atividades parlamentares.	Publicação de resumo informativo das sessões legislativas e boletim institucional mensal.	Julho/2026	Assessoria de Comunicação/Setor de Comissões.
Incentivar a participação cidadã na fiscalização pública.	Criar canal online para envio de sugestões, denúncias e acompanhamento de demandas da população.	Implantação do canal e emissão de pelo menos um relatório semestral de demandas recebidas.	Agosto/2026	Ouvidoria/Setor TI.
Garantir a transparência das informações administrativas e financeiras.	Manter atualizadas no Portal da Transparência as informações relativas a contratos, licitações, despesas, folha de pagamento e relatórios financeiros.	100% das informações administrativas e financeiras atualizadas conforme exigências legais.	Abril/2026	Setores de Compras e Licitações, Financeiro, Contábil, RH e Controle Interno.
Promover a educação para a transparência e o controle social.	Desenvolver ações informativas para orientar a população sobre como acessar o	Realização de pelo menos uma ação informativa ou campanha institucional de	Outubro/2026	Assessoria de Comunicação/Ouvidoria.

	Portal da Transparência, acompanhar projetos de lei e utilizar a Ouvidoria.	orientação à população.		
--	---	-------------------------	--	--

Eixo temático
PROMOÇÃO DA ÉTICA E DA INTEGRIDADE INSTITUCIONAL

Objetivo Estratégico	Ação	Meta	Prazo	Responsável
Promover a cultura ética e de integridade entre servidores e vereadores.	Realizar ações de capacitação e orientação sobre ética pública e boas práticas na gestão legislativa.	Realizar pelo menos duas ações de capacitação ou orientação durante o ano.	Dezembro/2026	Secretaria-Geral/Escola do Legislativo.
Formalizar normas de conduta ética.	Promover o Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Chapecó e atualizar o Código de Ética e Decoro Parlamentar.	Aprovação e publicação dos Códigos de Ética com divulgação nos canais oficiais e registro de ciência de 100% dos agentes públicos.	Agosto/2026	Mesa Diretora/Procuradoria Jurídica.
Instituir mecanismo institucional de prevenção e apuração de condutas antiéticas.	Criar e regulamentar Comissão de Ética responsável pela análise e encaminhamento de denúncias ou indícios de irregularidades.	Comissão de Ética instituída e com procedimentos definidos.	Junho/2026	Mesa Diretora/Procuradoria Jurídica.

Eixo temático
COMBATE À CORRUPÇÃO

Objetivo Estratégico	Ação	Meta	Prazo	Responsável
Fortalecer mecanismos de controle interno.	Implantar ou aprimorar rotinas de auditoria e monitoramento de processos administrativos, contratos e despesas.	Realização de auditoria anual em 100% dos processos considerados críticos.	Dezembro /2026	Controle Interno/Secretaria-Geral.
Promover a prevenção da corrupção no âmbito institucional.	Desenvolver ações de capacitação e orientação sobre integridade, <i>compliance</i> e prevenção à corrupção.	Realização de pelo menos duas ações de capacitação ou orientação ao longo do ano.	Novembro /2026	Secretaria-Geral/Escola do Legislativo.
Fortalecer canais de denúncia e apuração de irregularidades.	Disponibilizar e divulgar canais seguros para recebimento de denúncias, assegurando confidencialidade e tratamento adequado das informações.	Divulgação dos canais de denúncias e melhoria/atualização da Resolução nº03/2019.	Dezembro /2026	Ouvidoria/Comissão de Ética.
Promover transparência e <i>accountability</i> na gestão pública.	Divulgar relatórios de auditoria e monitoramento da gestão administrativa no Portal da Transparência.	Publicação periódica dos relatórios de auditoria e controle interno.	Dezembro /2026	Secretaria-Geral/Setor de TI/Controle Interno.

AÇÕES COMUNS A TODOS OS EIXOS

Objetivo Estratégico	Ação	Meta	Prazo	Responsável
Diagnosticar os riscos que envolvem as atividades do ente	Realizar mapeamento de riscos das atividades da Câmara Municipal de Chapecó.	Elaborar e aprovar a Matriz de Riscos Institucional da Câmara Municipal.	Dezembro/2026	Comissão de Apoio à Transparência e Prevenção à corrupção - Portaria 107/2025.

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação do Plano de Integridade constituem etapas fundamentais para assegurar a efetiva implementação das ações previstas, bem como para verificar o alcance dos objetivos e metas estabelecidos.

O acompanhamento das ações será realizado periodicamente pelos setores responsáveis indicados neste Plano, com o apoio do Controle Interno e das unidades administrativas competentes, que deverão observar o cumprimento dos prazos, metas e resultados definidos para cada eixo temático.

Sempre que necessário, poderão ser elaborados relatórios de acompanhamento, com o objetivo de registrar o andamento das ações, identificar eventuais dificuldades na execução e propor medidas de aprimoramento.

A avaliação periódica permitirá verificar a efetividade das medidas adotadas, bem como identificar oportunidades de melhoria, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo das práticas de integridade, transparência e governança no âmbito da Câmara Municipal.

Caso sejam identificadas necessidades de ajustes, o Plano de Integridade poderá ser revisto e atualizado, garantindo sua adequação às demandas institucionais, às boas práticas de gestão pública e às normas vigentes.

Considerações finais

O Plano de Integridade da Câmara Municipal representa um importante instrumento de fortalecimento da gestão pública, da ética institucional e da transparência das atividades legislativas e administrativas. Por meio das ações previstas nos eixos temáticos estabelecidos, busca-se consolidar práticas voltadas à integridade, à prevenção de irregularidades e à promoção de uma cultura organizacional baseada em valores éticos, responsabilidade e compromisso com o interesse público.

A efetiva implementação das ações previstas neste Plano requer o comprometimento e a participação de todos os agentes públicos envolvidos. Além disso, é fundamental que haja acompanhamento permanente por parte dos setores responsáveis, de modo a garantir a adequada execução, o monitoramento e o aperfeiçoamento contínuo das medidas estabelecidas.

Destaca-se que o Plano de Integridade possui caráter dinâmico e evolutivo, podendo ser revisado e aprimorado periodicamente, de acordo com as necessidades institucionais, as mudanças normativas e as boas práticas de governança pública.

Dessa forma, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, a integridade, a ética e a responsabilidade na gestão pública, contribuindo para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições e para a promoção de uma administração pública cada vez mais eficiente, íntegra e voltada ao interesse coletivo.